

Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 300/75

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar"

JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 466/74.

DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 114,00 (Cento e catorze cruzeiros) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

FISCALIZAÇÃO

- 3.0.0.0.12 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.12 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.12 - Pessoal
- 3.1.1.1.12 - Pessoal Civil
 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 - 04 - Gratificação Adicional sobre o tempo de Serviço Cr\$ 114,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

FISCALIZAÇÃO

- 3.0.0.0.12 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.12 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.12 - Pessoal
- 3.1.1.1.12 - Pessoal Civil
 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 - Vencimentos de dois(2) fiscais..... Cr\$ 114,00



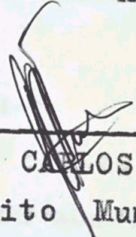
Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 300/75

fls 2..

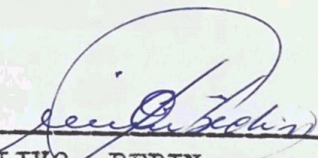
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE ABRIL DE 1.975.



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secre-
taria em data supra.



OLIVO BEDIN
Secretário Municipal-